

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “PulpIng - Development of Pumpkin Pulp Formulation using a Sustainable Integrated Strategy (PRIMA/0007/2019)”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Química

2. Requisitos de admissão:

1) Estudante inscrito num Programa de Doutoramento em Tecnologia Alimentar, Farmácia e Saúde ou áreas afins; 2) Mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar, Farmácia e Química de Produtos Naturais, Engenharia Química ou áreas afins; 3) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 4) Experiência em técnicas de extração, separação (cromatografia) e elucidação estrutural (espetrometria de massa) e 5) Experiência em ensaios de avaliação de bioatividades e mecanismos de ação. Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

i) desenvolver métodos inovadores, sustentáveis e industrialmente viáveis para extrair ingredientes de alto valor acrescentado com capacidade conservante; ii) identificar e isolar conservantes naturais com excelente capacidade antioxidante e antimicrobiana dos subprodutos da abóbora; iii) desenvolver uma nova formulação de polpa de abóbora, funcionalizada com os conservantes naturais isolados; iv) desenvolver/otimizar métodos de processamento não térmico baseados em tecnologias inovadoras, que garantam a qualidade e a segurança dos alimentos; v) adotar uma abordagem otimizada para melhorar o prazo de validade da formulação de polpa de abóbora; vi) promover a disseminação e exploração dos resultados gerados nesta proposta para impactar tanto a comunidade científica quanto a economia dos países participantes.

4. Objetivos:

O projeto PulpIng visa estimular a cadeia agroalimentar com processos inovadores que percorrem todas as etapas de desenvolvimento da formulação da polpa de abóbora funcionalizada com um conservante de base natural extraído dos subprodutos da abóbora.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO-IPB, sob a orientação científica de Lillian Barros.

7. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/01/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 32 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.074,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%); b) Experiência em técnicas de elucidação estrutural (20%); c) Experiência em ensaios de avaliação de bioatividades e mecanismos de ação (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutora Sandrina Heleno (vogal), Doutora Maria Inês Dias (vogal) e Doutor Márcio Carochó (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 26/11/2020 e 12/12/2020.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.